



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.167979/2025-30

RECORRENTE: **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: IPTU. Entidade Religiosa. Imunidade Constitucional.

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA

IPTU. RECURSO VOLUNTÁRIO. ENTIDADE RELIGIOSA. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONSTITUCIONAL. ART. 150, VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TEMPLO DE QUALQUER CULTO. IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO. OBRA EM ANDAMENTO. VINCULAÇÃO ÀS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ENTIDADE COMPROVADA. INTERPRETAÇÃO AMPLA DA IMUNIDADE. AUSÊNCIA DE DESVIO DE FINALIDADE. RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DO IPTU. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 52/2026 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, conceder provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Henrique Afonso Pipolo, Eduardo Luis de Oliveira e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 05 de agosto de 2026.

Fabio Hiroyuki Tanno
RELATOR

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Titular**, em 05/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19032998** e o código CRC **51BA59A2**.

Referência: Processo nº 19.006.167979/2025-30

SEI nº 19032998